

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

LUARA OLÍMPIO MOREIRA

**ENFERMAGEM FORENSE E VIOLÊNCIA SEXUAL: COLETA E
PRESERVAÇÃO DOS VESTÍGIOS – REVISÃO INTEGRATIVA**

BRASÍLIA
2021

LUARA OLÍMPIO MOREIRA

**ENFERMAGEM FORENSE E VIOLÊNCIA SEXUAL: COLETA E
PRESERVAÇÃO DOS VESTÍGIOS – REVISÃO INTEGRATIVA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade de Brasília – UnB –
Departamento de Enfermagem como requisito
parcial para obtenção do título de bacharel em
Enfermagem.

Orientador (a): Prof^a Dra. Dirce Bellezi
Guilhem.

Coorientador (a): Mestre e Dra. Jade Ottoni.

BRASÍLIA
2021

LUARA OLÍMPIO MOREIRA

ENFERMAGEM FORENSE E VIOLÊNCIA SEXUAL: COLETA E PRESERVAÇÃO DOS
VESTÍGIOS – REVISÃO INTEGRATIVA

Brasília, ___/___/_____

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a. Dirce Bellezi Guilhem
Faculdade de Ciências da Saúde - Universidade de Brasília-UnB
Orientadora

Prof.^a Dr.^a. Rejane Antonello Griboski
Faculdade de Ciências da Saúde - Universidade de Brasília-UnB
Membro Efetivo

Prof.^a Ms Simone Luiza Fidélis de Oliveira
Escola Superior de Ciências da Saúde-ESCS; Secretaria de Estado da Saúde-SES/DF
Membro Efetivo

RESUMO

Objetivo: identificar, por meio da literatura, a atuação dos profissionais de enfermagem forense na coleta e preservação dos vestígios em situações de violência sexual. Para isso elaborou-se a seguinte questão norteadora: “Quais as atribuições do enfermeiro forense na coleta e preservação de vestígios de mulheres vítimas de violência sexual?”. Método: Trata-se de Revisão Integrativa, método que consiste na construção de uma ampla análise da literatura, o que contribui para discussões sobre os métodos e resultados de pesquisas, bem como reflexões sobre o desenvolvimento de futuros estudos. Resultados: Quatorze artigos compuseram a amostra, os quais trouxeram a atuação e capacitação de enfermeiros forenses para a realização do exame de coleta e preservação dos vestígios derivados de vítimas de violência sexual. Conclusão: Por meio deste estudo foi possível compreender as atividades desenvolvidas pelo enfermeiro forense no contexto norte-americano, que tem sido padrão para outros países já que desenvolvem um modelo semelhante. No caso brasileiro, o caminho inicial para sua implementação, partiu inicialmente da produção de artigos de revisão para estudar a melhor forma de implementar no país o procedimento e preservar a integridade das provas e das vítimas.

Palavras-chave: Enfermagem, Enfermagem forense, Ciências Forenses, Violência sexual, Preservação de amostras.

ABSTRACT

Objective: to identify, through the literature, the role of forensic nursing professionals in collecting and preserving traces in situations of sexual violence. For this, the following guiding question was elaborated: “What are the duties of the forensic nurse in the collection and preservation of traces of women victims of sexual violence?”. Method: This is an Integrative Review, a method that consists of building a broad analysis of the literature, which contributes to discussions on research methods and results, as well as reflections on the development of future studies. Results: Fourteen articles composed the sample, which brought the performance and training of forensic nurses to carry out the examination of collection and preservation of traces derived from victims of sexual violence. Conclusion: Through this study, it was possible to understand the activities performed by forensic nurses in the North American context, which has been standard for other countries as they develop a similar model. In the Brazilian case, the initial path for its implementation initially started with the production of review articles to study the best way to implement the procedure in the country and preserve the integrity of evidence and victims.

Keywords: Nursing, Forensic nursing, Forensic Sciences, Sexual violence, Sample preservation.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. METODOLOGIA.....	15
3. RESULTADOS	21
4. DISCUSSÃO	31
5. CONCLUSÕES	33
REFERÊNCIAS	34

1. INTRODUÇÃO

Na literatura encontramos várias definições sobre o que seria violência, mas no que se refere a violência intencional, há consonância em dizer que se refere a um comportamento voluntário, direto ou indireto, resultante da interação entre dois ou mais indivíduos, sendo um deles dominado pelo outro, havendo uma desigualdade de poder entre os envolvidos (SANTOS, 2013).

A Enfermagem Forense representa a união dos sistemas de saúde e do judiciário, o que promove a interação entre a enfermagem e as ciências forenses. Nesse sentido, a área da enfermagem busca se adaptar às possíveis respostas decorrentes de problemas que emergem a partir de situações de todo tipo de violência. Não se detém apenas à clínica e aos cuidados ofertados às vítimas, mas também à proteção de vestígios e à suspeita de casos sugestivos de não terem sido acidentais (ABEFORENSE, 2015).

As violências são questões sociais e estão intimamente ligadas à saúde e à qualidade de vida de pessoas e grupos populacionais em decorrência das lesões físicas, psíquicas e morais que o trauma pode ocasionar. Os enfermeiros forenses aplicam na prática o processo de enfermagem combinando ciência da enfermagem, ciências forenses e cuidados com a saúde específicos e especializados. (ABEFORENSE, 2015)

De acordo com LYNCH e DUVAL (2011), a ciência da enfermagem forense associa os princípios e conceitos das ciências forenses tradicionais aos da enfermagem na investigação clínica de traumas e na recuperação de evidências. Propicia, também, serviços diretos a vítimas, suspeitos, perpetradores e pessoas que testemunham a violência. A enfermagem forense identifica, avalia, intervém em traumas, doenças e morte, preserva e protege as evidências para determinar os resultados legais e melhorar o atendimento ao paciente. O enfermeiro forense, tornou-se uma poderosa influência no âmbito legal.

O exercício da enfermagem forense requer a aquisição de grande conjunto de habilidades e conhecimentos que enfatizam temáticas importantes, tais como identificação de pacientes forenses, coleta de evidências, prestação de testemunho e práticas de documentação. Esse profissional pode ser inserido em vários contextos colocando-se em contato com a diversidade do campo, o que o conduz para o contato constante com os cuidados intensivos em áreas hospitalares, bem como, com outros cuidados de saúde, direito, fiscalização e disciplinas legais. (MICHEL; PASQUALONE, 2015)

O profissional de enfermagem se encontra na linha de frente em relação aos cuidados oferecidos aos pacientes sendo conseqüentemente o primeiro membro da equipe a ter contato com as vítimas de violência quando chegam aos serviços de saúde (MARTINS DC et al., 2017).

Dessa forma, a enfermagem forense surge como uma especialização que dará embasamento teórico e científico para que o enfermeiro possa prestar assistência especializada às vítimas dos mais variados tipos de violência que cheguem aos serviços de saúde nos diferentes níveis de atenção (ABEFORENSE, 2015).

O Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) reconheceu a enfermagem forense como uma especialidade por meio da Resolução N° 389/2011. No entanto, é ainda um campo pouco ativo no Brasil, tendo alcançado maior visibilidade em países como Portugal, Estados Unidos da América e Japão (COFEN, 2016).

De acordo com dados apresentados no Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) que ocorreu no ano de 2019, ocorreram 66.041 mil casos de violência sexual em 2018 (CORRÊIA, 2020). Considerando que apenas 7,5% das vítimas de violência sexual no Brasil notificam à polícia, como consequência o número real de violências tipificadas é muito maior. Segundo registros policiais, a cada 11 minutos uma mulher é estuprada no Brasil. Somando-se esses dados aos de saúde pública, pode-se estimar que a cada minuto uma pessoa é estuprada no Brasil.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) até 1996 a violência era considerada um problema que atingia os setores de justiça criminal e de defesa. Durante a Assembleia Mundial da Saúde, por meio da Resolução WHA49.25, as violências foram acrescentadas à agenda internacional da saúde, tendo sido declaradas como importante problema de saúde pública em todo o mundo (OMS, 2014). A Assembleia Mundial da Saúde solicitou aos Estados membros enfrentar de imediato o problema das violências, bem como a elaboração de uma abordagem científica para sua compreensão e prevenção. Juntamente a esse posicionamento, a ONU avança na questão elaborando as Metas para o Milênio, onde incluí, no Item 3, “Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, cujo objetivos está intimamente ligado à diminuição da violência contra a mulher” (IPEA, 2019).

De acordo com a Lei n° 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), em seu art. 5º, configura-se violência doméstica ou familiar qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. A presente lei, traz também no art. 7º, as formas de violência contra a mulher, sendo elas:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:
I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno

desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

A Lei nº 12.015 de 07 de agosto de 2009, que alterou o Código penal e traz, no Capítulo I, os crimes contra a liberdade sexual, entre eles o estupro, tratado no art. 213º como forma de constrangimento, “mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”. (BRASIL, 2009).

Esses dados geraram uma necessidade suprida pela Resolução COFEN N° 556/2017, que regulamenta a atividade de Enfermagem Forense no Brasil, a violência sexual é uma de suas áreas de atuação, indicando competências específicas para sua prática, entre elas a coleta e preservação dos vestígios, na vítima e no perpetrador, nos diferentes contextos de enfermagem forense, em contextos hospitalares ou contextos profissionais (COFEN, 2016).

Nos Estados Unidos, nas décadas de 1970 e 1980, foram desenvolvidos protocolos e treinamentos especializados para profissionais que atuavam no pronto-socorro hospitalar capacitando-os para realização de exames com o objetivo de evitar o comprometimento e a qualidade e admissibilidade legal das provas quando recolhidas. Em resposta a essas estratégias, os profissionais de enfermagem, padronizaram os procedimentos para realização de exames ocasionando a profissionalização da função do examinador forense. Definiram, ainda, processos de atenção mais holística para o tratamento e suporte para pacientes-vítimas. Posteriormente, criaram a *International Association of Forensic Nurses* (IAFN) e o protocolo para atendimento a vítimas de violência sexual denominado *Sexual Assault Nurse Examiner* (SANE). Em muitas jurisdições, as enfermeiras (os) também ajudaram a estabelecer equipes de resposta coordenadas envolvendo polícia, hospitais, promotores e Centro de Crises de Estupro ou *Rape Crisis Centers* (RCCs) chamados programas SANE ou equipes de resposta à agressão sexual (SARTs) (MORSE, 2019).

Assim como em outros países europeus, a Enfermagem em Portugal tem passado por grandes mudanças decorrentes do avanço da ciência e das tecnologias, mas também, da evolução das sociedades e suas necessidades. Neste país a Enfermagem Forense ainda não adquiriu a visibilidade almejada por parte dos enfermeiros que a ela dedicam seus trabalhos, tampouco, é exercida como nos EUA. Entretanto, os esforços no sentido de desenvolver este campo tem sido visível por meio dos estudos realizados no âmbito da Medicina Legal pelos profissionais de enfermagem. (SANTOS, 2013).

Este estudo teve por objetivo identificar, por meio da literatura, a atuação dos profissionais de enfermagem forense na coleta e preservação dos vestígios em situações de violência sexual. Para isso elaborou-se a seguinte questão norteadora: “Quais as atribuições do enfermeiro forense na coleta e preservação de vestígios de mulheres vítimas de violência sexual?”

2. METODOLOGIA

Para responder à questão norteadora e alcançar o objetivo proposto, foi escolhida a revisão integrativa. Esse método consiste na construção de uma ampla análise da literatura, que contribui para discussões sobre os métodos e resultados de pesquisas, bem como reflexões sobre o desenvolvimento de futuros estudos. (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

No processo de desenvolvimento do tema, as seguintes fases foram percorridas: identificação e delimitação do tema e formulação da questão norteadora; estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão para seleção das publicações; definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados e categorização dos mesmos; avaliação dos estudos incluídos na revisão integrativa; interpretação dos achados e apresentação do conhecimento sintetizado. (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008 Apud VASCONCELOS, 2017).

A relação das produções científicas foi realizada em agosto de 2021, por dois pesquisadores independentes nas bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SciELO); Google Scholar; Literatura cinzenta e por meio da Biblioteca Virtual em Saúde acessou-se a Base de Dados Bibliográficos especializada na Área da Enfermagem (BDENF); Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS); Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE); Web of Science e Scopus.

Na estratégia de busca a partir dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), selecionou-se os descritores em português: “Ciências forenses”; “Enfermagem forense”; “Preservação de amostras”; “Delitos sexuais”. Ainda foram aplicados filtros, os quais estão demonstrados no Quadro 1.

Quadro 1 – Estratégia de busca e quantitativo de artigos encontrados nas bases de dados pesquisadas. Brasília-DF, 2021.

Base de dados	Descritores	Filtros	Artigos encontrados
SciELO	“Enfermagem forense” AND “Violência sexual”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	1

	“Enfermagem” AND “Violência sexual”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	82
SciELO	“Enfermagem forense” AND “Preservação de amostras”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	0
	“Enfermagem” AND “Preservação de amostras”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	0
SciELO	“Enfermagem” AND “Ciências forenses”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	1
	“Enfermagem forense” AND “Ciências forenses”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	1
BVS/BDENF	“Enfermagem forense” AND “Violência sexual”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	3
	“Enfermagem” AND “Violência sexual”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	244
BVS/BDENF	“Enfermagem forense” AND “Preservação de amostras”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	0
	“Enfermagem” AND “Preservação de amostras”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	0

BVS/BDENF	“Enfermagem” AND “Ciências forenses”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	2
	“Enfermagem forense” AND “Ciências forenses”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	2
BVS/LILACS	“Enfermagem forense” AND “Violência sexual”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	3
	“Enfermagem” AND “Violência sexual”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	239
BVS/LILACS	“Enfermagem forense” AND “Preservação de amostras”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	0
	“Enfermagem” AND “Preservação de amostras”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	0
BVS/LILACS	“Enfermagem” AND “Ciências forenses”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	0
	“Enfermagem forense” AND “Ciências forenses”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	1

BVS/MEDLINE	“Enfermagem forense” AND “Violência sexual”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	72
	“Enfermagem” AND “Violência sexual”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	210
BVS/MEDLINE	“Enfermagem forense” AND “Preservação de amostras”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	0
	“Enfermagem” AND “Preservação de amostras”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	1
BVS/MEDLINE	“Enfermagem” AND “Ciências forenses”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	3
	“Enfermagem forense” AND “Ciências forenses”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	0
Web of Science	“Enfermagem forense” AND “Violência sexual”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	211
	“Enfermagem” AND “Violência sexual”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	103

Web of Science	“Enfermagem forense” AND “Preservação de amostras”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	6
	“Enfermagem” AND “Preservação de amostras”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	41
Web of Science	“Enfermagem” AND “Ciências forenses”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	98
	“Enfermagem forense” AND “Ciências forenses”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	98
Scopus	“Enfermagem forense” AND “Violência sexual”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	124
	“Enfermagem” AND “Violência sexual”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	137
Scopus	“Enfermagem forense” AND “Preservação de amostras”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	5
	“Enfermagem” AND “Preservação de amostras”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	27

Scopus	“Enfermagem” AND “Ciências forenses”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	69
	“Enfermagem forense” AND “Ciências forenses”	Período: 2012-2021; tipo de documento: artigo	69

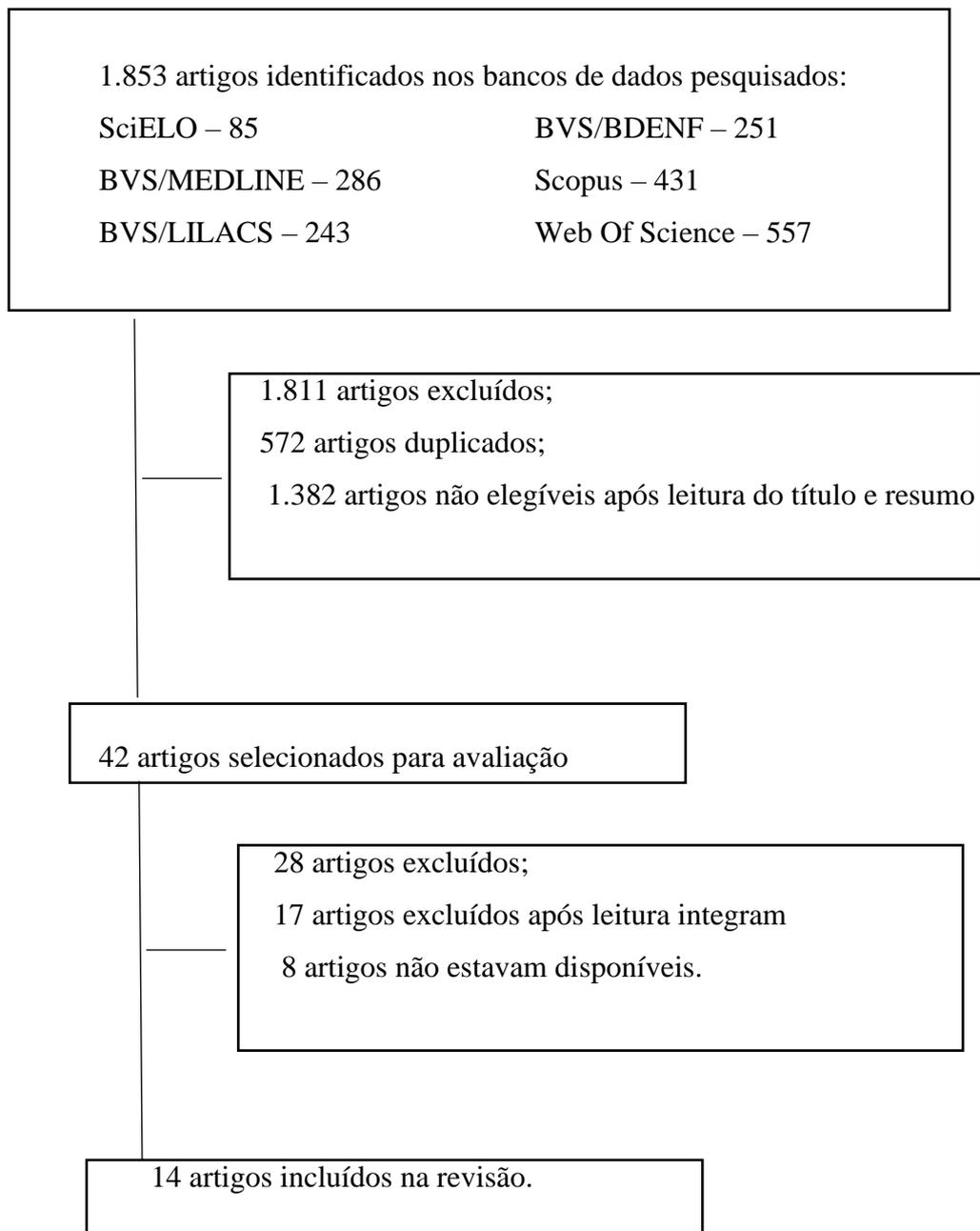
Foram incluídos artigos publicados de janeiro de 2012 a setembro de 2021, originais, disponíveis e completos sobre o tema com a população de enfermeiros (as), com atuação ou estudos na coleta e preservação de vestígios provenientes de violência sexual, nos idiomas espanhol, inglês e português e de distintas abordagens metodológicas (qualitativos, quantitativos, revisão de literatura, entre outros).

Foram excluídas teses, dissertações e trabalhos acadêmicos não publicados em periódicos científicos *on-line*, artigos duplicados e estudos não elegíveis por não responderem a pergunta de pesquisa ou não atenderem o objetivo do estudo. Os artigos foram avaliados inicialmente por meio da análise de títulos e resumos, e, posteriormente pela leitura na íntegra.

3. RESULTADOS

Foram encontrados 1.545 artigos, dos quais 159 foram avaliados de acordo com o título e resumo e excluídos por duplicação ou por não serem elegíveis. Na segunda etapa de análise, 68 artigos foram avaliados na íntegra, dos quais 52 artigos não estavam relacionados ao tema, população e país de origem (Brasil) e 2 artigos não estavam disponíveis. Após o processo de seleção, quatorze artigos científicos foram incluídos na revisão.

Figura 1 – Diagrama do resultado da aplicação dos critérios de inclusão e exclusão do estudo. Brasília-DF, 2021.



Os artigos foram analisados e os dados organizados em um banco de dados no software Microsoft Office Excel 2021 de acordo com o título, autor/ano, país, objetivos, método e resultados. A partir da análise do conteúdo dos estudos e o objetivo proposto, identificaram-se as estratégias aplicadas por enfermeiros forenses na coleta e preservação dos vestígios conforme descrito no Quadro 2.

Quadro 2 – Distribuição dos estudos incluídos na revisão integrativa segundo Autores/ano de publicação, País, Título, Metodologia, Objetivos e Resultados. n=14. Brasília-DF, 2021.

Autor/Ano	Título	País	Objetivo	Método	Resultados
Souza, A.C.D.; Marques, C.S.F.; Neto, C.M.S.; Santos, I.; Musse, J.; Gonçalves, M. (2017).	O enfermeiro e a preservação de vestígios frente à violência sexual contra a mulher	BR	Investigar a conduta dos enfermeiros frente à preservação de vestígios durante o atendimento à mulher vítima de violência sexual.	Descritivo e com abordagem quantitativa	Todos os 15 enfermeiros participantes reconheceram a importância da identificação, coleta e preservação de vestígios no serviço hospitalar e o papel do profissional de saúde nesse contexto. Entretanto, 93% dos participantes relataram desconhecerem as técnicas específicas para o manejo dos vestígios e 87% referiram nunca ter realizado.
Silva, J.O.M.; Santos, L.F.S.; Dos Santos, S.M.; Da Silva, D.P.; Santos, V.S.; De Melo, C.M. (2020)	Preservation of Forensic Evidence by Nurses in a Prehospital Emergency Care Service in Brazil	BR	Avaliar a relação entre o conhecimento dos enfermeiros e a realização de procedimentos de evidências forenses.	Descritivo (128 enfermeiros)	O conhecimento forense de enfermagem está relacionado com o desempenho do procedimento de evidência forense. Embora o estudo tenha mostrado que as enfermeiras concordaram que os procedimentos de evidência forense são importantes para investigações

					criminais, a maioria relatou que não estava preparada para realizar esses procedimentos.
Silva, J. O. M.; Allen, M.; Polonko, I.; Silva, K.B.; Silva, R.C.; Esteves, R.B. (2021)	Planejamento e implementação do curso Sexual Assault Nurse Examiner para o atendimento às vítimas de violência sexual: relato de experiência	BR	Descrever a experiência dos autores enfermeiros no planejamento e implementação de um curso de treinamento baseado no Sexual Assault Nurse Examiner.	Relato de experiência com características qualitativas de natureza descritiva e recorte transversal.	Durante cinco dias, 20 enfermeiros foram capacitados. Os conteúdos abordados abrangeram a legislação brasileira, protocolos de atendimentos às vítimas, a anamnese, exame físico, coleta e preservação de vestígios forenses.
Schmitt, T.; Cross, T.P.; Alderden, M. (2017)	Qualitative analysis of prosecutors' perspectives on sexual assault nurse examiners and the criminal justice response to sexual assault	EUA	Compreender as perspectivas dos promotores sobre a contribuição dos Examinadores de Agressão Sexual (SANEs) para coleta de provas e julgamentos em casos de agressão sexual.	Estudo qualitativo realizado por meio de entrevistas semiestruturadas	A maioria dos promotores identificou vantagens para sanes em coleta de provas, preparação de julgamento e testemunho. As vantagens específicas citadas por um ou mais promotores incluíram documentação superior, minuciosidade do exame físico, melhor identificação das lesões, qualidade

					das relações com os pacientes, profissionalismo, habilidade na preparação e depoimento do julgamento, e credibilidade com os jurados.
Reis, I. O.; Castro, N. R. S.; Chaves, M.; Santos, R. C.; Souto, R. Q.; Souza, J. S. R. (2021).	Atuação do enfermeiro forense em casos de agressão sexual no contexto norte-americano	BR	Descrever a atuação do enfermeiro forense em casos de agressão sexual no contexto da assistência norte-americana.	Revisão integrativa	Sete artigos compuseram a amostra, os quais emergiram a categoria Atuação e capacitação ao exame forense dos enfermeiros forenses no atendimento de vítimas de violência sexual.
Reed, G.D.; Symonds, A.; Stier, A.; Peluso, S.; Watson, S.O. (2020)	Presecutor Preference fFor Forensic Nursing Testimony: Outcome of Expanding a Forensic Program.	EUA	Avaliar o impacto do uso de examinadores de enfermeiros forenses para pacientes com trauma na preferência do Ministério Público por depoimentos no tribunal criminal.	Revisão retrospectiva	Foram analisadas as preferências dos promotores em 453 das 562 intimações recebidas pelo programa Examinadores de Enfermeiros Forenses envolvendo um paciente com trauma. Os promotores preferiram o uso do examinador de enfermagem forense sozinho em 441 dos 453 casos (97,4%), com redução (100% para 2,7%) na preferência por

					médicos que desemitarem no tribunal criminal após a expansão do nosso programa de enfermagem forense em relação aos anos anteriores à expansão do programa.
Peel, M. (2016)	Opportunities to preserve forensic evidence in emergency departments	EUA	Explicar como as enfermeiras de emergência podem preservar e coletar amostras de forma eficaz.	Revisão sistemática	Enfermeiros de emergência estão idealmente posicionados para identificar, preservar e coletar evidências de uma ampla gama de pacientes forenses. Com a introdução de enfermeiras forenses, equipamentos e educação, enfermeiras de emergência serão capazes de assumir esta função sem causar atrasos nos tratamentos.

Paiva, M.H.P.; Lages, L.P.; Medeiros, Z.C. (2016)	Studies on forensic nursing in Brazil: a systematic review of the literature	BR	Identificar e sintetizar a literatura nacional e internacional sobre enfermagem forense no Brasil.	Revisão sistemática	Oito manuscritos e 20 estudos da literatura cinzenta foram incluídos na revisão final. A maioria dos estudos (54%) foram revisões de literatura que indicaram a enfermagem forense como especialidade emergente no Brasil, abordando aspectos educacionais, instrutivos, comunicativos ou contextuais da especialidade no país.
Musse, J.O.; Santos, V.S.; Santos, D.S.; Santos, F.P.; Melo, C.M. (2020)	Preservation of Forensic Traces by Health professional in a hospital in Northeast Brazil.	EUA	Foram investigados os níveis de conhecimento dos profissionais de saúde de emergência sobre esses processos e suas capacidades de implementá-los na prática durante o atendimento das vítimas de violência em uma unidade de emergência de um hospital especializado em trauma.	Descritivo	Um total de 144 profissionais de saúde preencheram o questionário, dos quais 23 (16 %) eram médicos, 33 (22,9 %) enfermeiros e 88 (61,1 %) técnicos de enfermagem. A maioria dos médicos (15/65,2 %) relatou conhecer entre 50 e 70 % dos procedimentos necessários, e a maioria dos enfermeiros e técnicos de enfermagem sabia menos de 50 % (15/45,5 % e 72/81,8 %, respectivamente). Quanto à sua efetiva implementação, a maioria dos

					<p>médicos e enfermeiros relatou a realização entre 50 % e 70 % dos procedimentos (22/95,7 % e 15/45,5 %, respectivamente), enquanto técnicos de enfermagem relataram desempenho inferior a 50 % (55/62,5 %).</p>
--	--	--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Kelishami, F.G.; Manoochehri, H.; Mohtashami, J.; Kiani, M. (2020).</p>	<p>Consequences of Presence of Forensic Nurses in Health Care System: A Qualitative Study</p>	<p>IR</p>	<p>Descrever as consequências da presença de enfermeiros forenses no sistema de saúde.</p>	<p>Qualitativo (18 especialistas participantes na área de saúde e direito)</p>	<p>As consequências da presença de enfermeiros no sistema de saúde foram resumidas em duas categorias: consequências positivas e negativas. As consequências positivas consistiram em melhor desempenho, melhor legalidade dos enfermeiros, calma dos enfermeiros, prevenção de violações de direitos dos pacientes, avanço comparável com países desenvolvidos, redução de custos, aumento da precisão e rapidez no enfrentamento de casos forenses, melhor desempenho da Organização Iraniana de Medicina Legal e aumento do emprego. Por outro lado, as consequências negativas foram o conflito de papéis com outros profissionais envolvidos e a escassez de enfermagem.</p>
----------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Esteves, R.B.; Lasiuk, G.C.; Cardoso, L.; Kent-Wilkinson, A. (2014).	Toward the Establishment of a Forensic Nursing Specialty in Brazil: An Integrative Literature Review.	BR	Examinar e sintetizar sistematicamente a literatura sobre o desenvolvimento da especialidade de enfermagem forense em todo o mundo e extrair lições importantes para a criação de uma especialidade de enfermagem forense no Brasil.	Revisão Integrativa	Vinte e três artigos atenderam aos critérios de inclusão e foram incluídos na revisão completa. Importantes lições para o Brasil são discutidas em termos de educação e questões curriculares e enfermagem psiquiátrica forense.
Campbell, R.; Bybee, D.; Kelley, K.D.; Dworking, E.R.; Patterson, D. (2012)	The Impact of Sexual Assault Nurse Examiner (SANE) Program Services On Law Enforcement Investigational Practices	EUA	Analisar como a polícia pode usar os serviços da SANE durante a fase de investigação e como esse envolvimento pode afetar se um caso é encaminhado pela polícia ao Ministério Público.	Análise de mediação	Os resultados indicam que os Sexual Assault Nurse Examiner (SANE) podem ter efeitos positivos na aplicação da lei, mas esses achados precisam ser replicados em outros locais e com diferentes modelos de intervenção
Berishaj, K.; Boyland, C.M.; Lynch, V.; Reinink, K. (2020)	Forensic Nurse Hospitalist: The Comprehensive Role of the Forensic Nurse in a Hospital Setting	EUA	O objetivo deste artigo é destacar a necessidade e a importância do enfermeiro forense e descrever as responsabilidades multifacetadas do papel como líder transformador na atenção à saúde hoje.	Artigo de opinião	O enfermeiro forense pode servir como um recurso especializado para sistemas de saúde em desenvolvimento de políticas e iniciativas educacionais críticas no fornecimento de cuidados ideais para pacientes que experimentaram trauma

Arrais, A.; Zerbini, E.C.; Jota, F.S.S.V.O.; Almeida, R.C.C.; Silva, K.T. (2020)	Desafios para implantação da cadeia de custódia para as vítimas de estupro no Distrito Federal	BR	Conhecer o atendimento à vítima de violência sexual em maternidade pública do DF e avaliar o conhecimento da equipe acerca da legislação sobre cadeia de custódia.	Transversal, quantitativo e descritivo (134 profissionais médicos e de enfermagem)	Dentre os 78,95% dos profissionais que afirmaram atender vítimas de violência sexual, 25,71% realizam as consultas em 10 minutos e 14,18% receberam capacitação específica. O diagnóstico situacional revela que o atendimento é superficial, centrado em questões médicas e a coleta de vestígios é inexistente.
----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Existem estudos produzidos em vários países acerca da enfermagem forense na preservação e coleta de vestígios de vítimas de violência sexual. O objetivo dos artigos incluídos na pesquisa são: a) Conhecer o atendimento a vítima de violência sexual; b) Avaliar o conhecimento dos enfermeiros e a realização de procedimentos de evidências forenses; c) Destacar a necessidade e a importância do enfermeiro forense; d) Analisar como a polícia pode usar o material coletado; e) Avaliar a implementação desse tipo de especialidade no Brasil e f) Avaliar o impacto de enfermeiros forenses.

Após analisar, os resultados das pesquisas incluídas mostram que: a) O atendimento atual do enfermeiro forense é superficial e a coleta de vestígios é inexistente; b) O enfermeiro forense pode ter efeito positivo na aplicação da lei, mas precisam ser capacitados para atuar em diferentes modelos de intervenção; c) O reconhecimento por parte dos enfermeiros sobre a importância da coleta e preservação dos vestígios; d) Existe desconhecimento dos profissionais sobre técnicas específicas a serem utilizadas no atendimento às vítimas de violência sexual e e) A introdução do serviço de enfermagem forense, atuando por meio de enfermeiros capacitados irá contribuir para atuação correta sem atraso no tratamento.

4. DISCUSSÃO

Enfermeiros forenses tem especialização e treinamento para oferecer atendimento as vítimas de violência ou trauma. Essa capacitação os prepara para prestar cuidados direcionados às pessoas, incluindo-se o atendimento às vítimas de violência sexual. Nos Estados Unidos (EUA), a enfermagem forense foi designada como especialidade de enfermagem no ano de 1996 e, nos últimos anos, essa especialidade cresceu e evoluiu para que os enfermeiros forenses atuem em todos os níveis de cuidado (BERISHAJ, K. et al., 2020).

Os EUA, utilizam o modelo de *sexual assault nurse examiner* (SANE), ou seja, enfermeiras examinadoras de agressão sexual em tradução livre. Nesse modelo, os profissionais oferecem atendimento psicológico, médico e forense, sendo abrangente para vítimas de violência sexual. (CAMPBELL, PATTERSON, LYNCH, 2005). Enfermeiras forenses que atuam na violência sexual disponibilizam múltiplas intervenções em crises como: suporte emocional, profilaxia para IST's, teste de gravidez, contracepção de emergência, detecção e tratamento de lesões e perícia forense com coleta e preservação de evidências. Contudo, também oferecem consultas de casos à polícia e promotores, podendo ser solicitadas a testemunhar como peritas em julgamentos. O programa SANE pode ser um recurso vital para as vítimas de agressão sexual. (CAMPBELL et al. 2012).

A reforma de saúde nos EUA que incluiu e implementou a presença de enfermeiros especializados que compõe o SANE é uma das reformas mais significativas promovida pelo movimento anti estupro desde os anos 1970. Esses profissionais utilizam em sua rotina um *rape kit*, kit de estupro em tradução livre, e realizam o exame físico de rotina combinado com os cuidados da coleta de evidências forenses. Essas evidencias incluem: documentação médica de lesões corporais e coleta de espécimes biológicos como, sangue, sêmen, saliva e detritos físicos que podem ligar a vítima ao suspeito e/ou a cena do crime. (MORSE, J. 2019).

O enfermeiro forense é responsável pela coleta e preservação de vestígios forenses nos serviços de atendimento e pela cadeia de custódia, podendo também ser solicitados em tribunais como especialistas. A sala e os materiais que compõem esse kit para a coleta e preservação dessas amostras forenses devem conter: swabs, envelopes para coleta de secreção de cada região do corpo, etiquetas de identificação, água destilada, espéculo, pente, coletor para sangue e urina, teste para gravidez, lanterna com luz negra, equipamentos proteção individual completo, suporte para secagem de swabs, maca ginecológica, máquina fotográfica, mapa tipográfico das lesões e caneta. (SILVA, J.O.M.; SILVA, K.B.; SILVA, R.C. 2021).

Os profissionais de saúde, além de serem responsáveis por prestar os cuidados imediatos aos pacientes, também podem ser mediadores entre a justiça e as vítimas. (SOUZA et al. 2017).

A assistência à saúde no Brasil passa por diversas dificuldades, algumas dessas medidas, ressalto a instalação de uma rede integrada de suporte às mulheres e crianças em situação de violência sexual, em concordância com a recomendação da Lei 12.845 que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. (ARRAIS et al. 2020). Entretanto, o primeiro artigo selecionado, aponta que existe um elevado número de profissionais que atuam no atendimento a essas vítimas, porém relatam desconhecimento das normas técnicas e protocolos clínicos que amparam a mulher vítima de violência sexual nas emergências hospitalares, inclusive no que se relaciona ao conhecimento sobre a legislação da Cadeia de Custódia. (ARRAIS et al. 2020).

A inserção de programas como o SANE dos Estados Unidos com profissionais especializados é necessário para o entendimento das vítimas de violência em sua totalidade. Além dos aspectos fisiopatológicos, deve ser oferecido o esclarecimento sobre a legislação, a fim de facilitar o enfrentamento das barreiras encontradas durante o atendimento a essas vítimas.

O resultado de uma assistência incompleta e a falta de amparo dos órgãos públicos podem gerar outras consequências, como os efeitos da vitimização secundária. Portanto, é de suma importância que existam serviços que atendam essas mulheres de forma eficiente, acolhedora, em um ambiente capaz de intervir e minimizar os efeitos causados pela violência. (ARRAIS et al. 2020).

5. CONCLUSÕES

Por meio deste estudo foi possível compreender as atividades desenvolvidas pelo enfermeiro forense no contexto norte-americano, que tem sido modelo para outros países já desenvolvem um modelo semelhante e outros, como o Brasil, que estão caminhando para sua implementação, inicialmente por meio da produção de artigos de revisão para compreender a melhor forma de implementar esta especialidade no país.

Foi possível verificar que os profissionais desconhecem as leis e regulamentações acerca do atendimento às vítimas de violência sexual, o que acaba por prejudicar o acolhimento e cuidado que precisam ser realizados. Isso pode ocasionar vitimização secundária, onde a pessoa precise reviver todo o seu sofrimento para mais de profissional.

As vítimas de violência sexual que chegam ao atendimento de emergência dos hospitais, na maioria das vezes trazem em seus corpos as evidências que poderão auxiliar na resolução do caso, tais como: evidências do agressor, material genético nas unhas, sêmen, saliva, diferentes tipos de lesões, entre outros. O primeiro contato que ela tem após a agressão é com o profissional de saúde que deve ter sensibilidade para acolher, aconselhar e atuar de forma a preservar as evidências, o que podem ajudar no processo. Mas muitas vezes, por falta de conhecimento, os profissionais acabam encaminhando a vítima para outras instâncias e os vestígios vão se perdendo, pois tudo é agendado e o atendimento não ocorre no mesmo dia.

A implementação de um projeto que siga o modelo do SANE dos EUA no Brasil, traria benefícios tanto para a vítima quanto para o setor de emergência dos hospitais. Essa equipe especializada estaria capacitada para o atendimento, com conhecimento específicos sobre leis e cadeia de custódia para coleta e preservação dos vestígios, garantindo maior segurança e confiabilidade por meio dos promotores de justiça do país.

REFERÊNCIAS

SANTOS, C. **Contributos para a implementação da enfermagem forense em Portugal**. Universidade de Coimbra, 2013.

APEFORENSE - Associação portuguesa dos enfermeiros forenses. **Padrões de aptidão do enfermeiro forense**. Lisboa. 2015

ARRAIS, A.; ZERBINI, E.C.; JOTA, F.S.S.V.O.; ALMEIDA, R.C.C.; SILVA, K.T. **Desafios para implantação da cadeia de custódia para as vítimas de estupro no Distrito Federal**. Escola Anna Nery - Volume 24. 2020

Associação Brasileira de Enfermagem Forense. **Regulamento das competências técnicas da Enfermagem Forense**. Associação Brasileira de Enfermagem Forense, 1–18. 2015 Disponível em <http://www.abeforense.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Competências-Técnicas-da-Enfermagem-Forense.pdf>

BERISHAJ, K.; BOYLAND, C.M.; LYNCH, V.; REININK, K. Forensic Nurse Hospitalist: **The Comprehensive Role of the Forensic Nurse in a Hospital Setting**. Journal of Emergency Nursing - Volume 46, Issue 3, pp. 286-293. 2020

BRASIL, Lei nº 12.015 de 7 de agosto de 2009. **Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm

BRASIL, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm

CAMPBELL, R., BYBEE, D., KELLEY, K.D., DWORKIN, E. R., & PATTERSON, D. **The Impact of Sexual Assault Nurse Examiner (SANE) Program Services On Law Enforcement Investigational Practices**. CRIMINAL JUSTICE AND BEHAVIOR, 39(2), 169-184. 2012

CAMPBELL, R., PATTERSON, D., & LICHTY, L. F. **The effectiveness of sexual assault nurse examiner (SANE) programs: A review of psychological, medical, legal, and community outcomes**. Trauma, Violence, and Abuse: A Review Journal, 6, 313-329. 2005

CORRÊA, T. M. **Escuta Psicológica a Meninas e Mulheres em Situação de Violência Sexual: narrativas entre inteligibilidades, ética e jogos de poder**. Tese de pós-graduação em psicologia, p. 47-48. 2020

FERNANDES, M. L. E GOMES, F. R. **O legado colonial da violência sexual no Brasil**. *Revista TamoJuntas*, 19-28. 2020

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇAPÚBLICA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. Brasília: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

GOMES, C. I. DE A. **Preservação dos vestígios forenses: Conhecimentos e práticas dos enfermeiros do serviço de urgência e/ou emergência**. Preservação Dos Vestígios Forenses: Conhecimentos e Práticas Dos Enfermeiros Do Serviço de Urgência e/Ou Emergência., 231. 2017

IPEA, ODS5. **Igualdade de Gênero**, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html>. Acessado em 22/05/2021

LYNCH, V.A., DUVAL, J.B. **Forensic Nursing Science**. 2ed. St. Louis, Missouri. ElsevierMosby, (pag. 1-5). 2011

MARTINS, D. C., GOIS, O. J. O. DE, SILVA, J. DE O. M., ROSA, M. P. R. DE S., & GONÇALVES, M. C. **Violência: abordagem, atuação e educação em enfermagem**. Ciências Biológicas e de Saúde Unit, 4(2), 155–168. 2017

MENDES, K. D. S., SILVEIRA, R. C. de C. P., & GALVÃO, C. M. **Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem**. Texto & Contexto - Enfermagem, 17(4), 758–764. 2008. Disponível em <https://doi.org/10.1590/s0104-07072008000400018>

MICHEL, C., & PASQUALONE, G. **Foreword**. Critical Care Nursing Quarterly, 38(1), 1–2. 2015

Ministério da Saúde. **Conceito e Tipologia da Violência**. Instrutivo VIVA. Violência interpessoal e autoprovoada. 2016. Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_autoprovoada_2ed.pdf

MORSE, J. **Legal mobilization in medicine: Nurses, rape kits, and the emergence of forensic nursing in the United States since the 1970s**. *Social Science and Medicine*, 222, 323–334. 2019

OLIVEIRA, K., SANT, L., & VAZ, A. **Cultura do Estupro**. 2020

Resolução COFEN nº 0564/2017. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Diário Oficial da União, Brasília, 2017.

Resolução COFEN nº 0577/2018. **Especialidades do enfermeiro por área de abrangência**. Diário Oficial da União. Brasília-DF. 2018.

SANTOS A. et al. **Cartilha de orientações da enfermagem forense**. Abeforense. 2017

SANTOS, A. A., E SILVA, J. F., FERREIRA, M. B., SOUZA CONCEIÇÃO, V. L., & CUNHA ALVES, D. M. (2019). **Estado da arte da Enfermagem Forense no cenário atual da saúde**. Revista Eletrônica Acervo Saúde. Pág 27. 2015.

SILVA, J.O.M.; ALLEN, E. M.; POLONKO, I.; SILVA, K. B.; SILVA, R.C.; ESTEVES, R. B.; **Planejamento e implementação do curso Sexual Assault Nurse Examiner para o atendimento às vítimas de violência sexual: relato de experiência**. Rev. Esc. Enferm. USP - Volume 55, Issue 0, pp. e03739-e03739. 2021

SOUZA, A.C.D.; MARQUES, C.S.F.; NETO, C.M.S.; SANTOS, I.; MUSSE, J.; GONÇALVES, M. (2017). **O enfermeiro e a preservação de vestígios frente à violência sexual contra a mulher**. Nursing (São Paulo) - Volume 20, Issue 233, pp. 1878-1882.

VASCONCELOS, M. L. **Síndrome de Burnout em enfermeiros que trabalham em unidades de terapia intensiva: revisão integrativa**. Universidade de Brasília, Departamento de enfermagem faculdade de ciências da saúde. 2017

SILVA, J.O.M.; SANTOS, L.F.S.; SANTOS, S.M.; SILVA, D.P.; SANTOS, V.S.; MELO, C.M. (2020). **Preservation of forensic evidence by nurses in a prehospital Emergency care service in Brazil**. Journal of Trauma Nursing - Volume 27, Issue 1, pp. 58-62

SCHMITT, T.; CROSS, T.P.; ALDERDEN, M. (2017). **Qualitative analysis of prosecutors' perspectives on sexual assault nurse examiners and the criminal justice response to sexual assault**. Journal of Forensic Nursing - Volume 13, Issue 2, pp. 62-68.

REIS, I.O.; CASTRO, N.R.S.; CHAVES, M.; SANTOS, R.C.; SOUTO, R.Q.; SOUZA, J.S.R. (2021). **Atuação do enfermeiro forense em casos de agressão sexual no contexto norteamericano**. J. nurs. health - Volume 11, Issue 1

REED, G.D.; SYMONDS, A.; STIER, A.; PELUSO, S.; WATSON, S.O. (2020). **Presecutor reference for forensic nurse testimony: outcome of expanding a forensic program**. JOURNAL OF EMERGENCY NURSING - Volume 46, Issue 3, pp. 310-317.

PEEL, M. (2016). **Opportunities to preserve forensic evidence in emergency departments**. Emergency Nurse - Volume 24, Issue 7, pp. 20-26

PAIVA, M.H.P.; LAGES, L.P.; MEDEIROS, Z.C. (2016). **Studies on forensic nursing in Brazil: a systematic review of the literature**. International Nursing Review - Volume 64, Issue 2, pp. 286-295.

MUSSE, J.O.; SANTOS, V.S.; SANTOS, D.S.; SANTOS, F.P.; MELO, C.M. (2020). **Preservação de vestígios forenses por profissionais de saúde em hospital no Nordeste**. Forensic Science International - Volume 306, Edição 0.

KELISHAMI, F.G.; MANOOCHEHRI, H.; MOHTASHAMI, J.; KIANI, M. (2020). **Consequences of Presence of Forensic Nurses in Health Care System: A Qualitative Study**. IRANIAN JOURNAL OF NURSING AND MIDWIFERY RESEARCH - Volume 25, Issue 3, pp. 195-201.

ESTEVES, R.B.; LASIUK, G.C.; CARDOSO, L.; KENT-WILKINSON, A. (2014). **Toward the Establishment of a Forensic Nursing Specialty in Brazil: An Integrative Literature Review**. JOURNAL OF FORENSIC NURSING - Volume 10, Issue 4, pp. 189-198

